

20 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Gilmar Mendes defende 'limites' sobre investigações da Lava Jato

Em palestra a empresários, ministro do STF criticou apuração sobre magistrados do STJ

**Subprocurador-geral da República reagiu e disse que declarações de ministro 'são um desserviço à República'**

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes, defendeu nesta segunda-feira (19) "limites" a investigações com propósitos de "colocar medo nas pessoas, desacreditá-las".

Citando a Lava Jato, ele afirmou que as apurações de promotores e procuradores se expandiram demais e que é preciso criticar os "abusos".

"Investigação sim, abuso não", afirmou. "Não se combate o crime cometendo crimes", completou o ministro.

As declarações, dadas durante uma palestra a empresários do Lide (Grupo de Líderes Empresariais) de Pernambuco, causaram reação. O subprocurador-geral da República, Nicolao Dino, disse que as críticas de Mendes são "um desserviço à República".

"É preciso rebater e repelir veementemente a fala de Gilmar. O MP tem atuado de forma muito correta. Difamações como essa não contribuem para a estabilidade institucional", afirmou.

Mendes criticou a investigação contra os ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Francisco Falcão e Marcelo Navarro por obstrução da Justiça.

Segundo ele, as apurações têm como objetivos "constrangê-los, constranger o tribunal e constranger a magistratura. "Expandiu-se demais a investigação, além dos limites", afirmou ele.

"Abriu-se inquérito para investigar o que já estava explicado de plano. Qual é o objetivo? É colocar medo nas pessoas. É desacreditá-las. É aí que as investigações precisam ser questionadas", disse aos participantes da palestra.

Segundo Dino, Gilmar tenta desqualificar o trabalho do Ministério Público Federal e afirmou que a ampliação das investigações não deveria ser vista como um problema.

## LAVAJATO

Gilmar Mendes chegou a falar de uma "importante conquista" da Lava Jato e que entendia que o combate a corrupção tenha se tornado "programa monotemático" para procuradores e promotores. Mas em seguida partiu para duras críticas.

"As investigações começaram a abordar até situações

de mera irregularidade. Consciente ou inconscientemente, o que se passou a querer era mostrar que não havia salvação no sistema político", disse ele, citando a criminalização sobre caixa 2.

Em seguida, Gilmar Mendes mandou um recado: "Quem quiser fazer política, que vá aos partidos políticos e faça política lá. Não na promotoria, não nos tribunais."

O ministro fez referências à investigação do presidente Michel Temer, envolvido na delação da JBS. "É preciso colocar limites. Não podemos despençar para um modelo de Estado Policial, como também não se pode cogitar de investigações feitas na calada da noite, arranjos, ações controladas que têm como alvo qualquer autoridade ou o próprio presidente da República, por que não?"

"É preciso discutir isso com muita tranquilidade. E é preciso criticar isso. Investigação sim, abuso não. Não se combate o crime cometendo. É preciso que a sociedade diga isso de maneira clara. O Estado de Direito não comporta soberanos", afirmou.

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Dia do fôco

20 JUN 2017

O ministro Edson Fachin está fazendo contas. Segundo pessoas próximas, acredita que tem, hoje, entre seis e sete votos a favor de sua manutenção como relator da delação da JBS no Supremo. Consolidada uma maioria, crê até ser possível obter o apoio de todo o plenário na sessão desta quarta-feira (21). Sabe, porém, que está longe de ser uma unanimidade. Se prepara para receber críticas durante o julgamento, mas está focado no resultado. Aposta que sairá fortalecido do episódio.

**Hora de falar** Esses mesmos aliados dizem que Fachin não descarta falar, pela primeira vez, durante a sessão que tratará de pedido para que ele deixe a relatoria do acordo da JBS, sobre encontros com donos e diretores do grupo antes e depois de sua nomeação para o STF.

**Hora de calar** Até agora o ministro evitou comentário formal sobre os relatos de que foi ciceroneado por Ricardo Saud, ex-diretor e hoje delator da JBS, em peregrinação por gabinetes de senadores antes de ser sabatinado para tomar posse no Supremo.

**Cicatrizes** Quem conhece o STF aposta que o plenário vai mesmo manter Fachin na relatoria do caso. Mas magistrados dizem que o ministro pode se surpreender com o volume das críticas que vai receber de colegas no plenário.

**A mão que afaga...** Visto como um gesto de Rodrigo Janot ao Congresso em meio à expectativa sobre a iminente denúncia de Michel Temer ao STF, a oferta de suspensão de processos contra políticos delatados na Lava Jato por caixa dois despertou críticas.

**... e a que apedreja** Parlamentares lembraram que, com isso, ficarão reféns da discricionariedade do procurador-geral. E, ainda, que políticos que pregaram uma "anistia" ao delito por projeto de lei foram acusados de tentar obstruir a investigação.

## MÔNICA BERGAMO

### TENSÃO MÁXIMA

A expectativa de Aécio Neves (PSDB-MG) em relação à possibilidade de o STF (Supremo Tribunal Federal) determinar sua prisão nesta terça (20) não é das mais otimistas. O senador e seu grupo mais próximo têm dúvida em relação aos votos dos ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux.

### ASSINO EMBAIXO

Já a defesa de Aécio argumentará nesta terça, na primeira turma do STF, que o caso deveria ser julgado no plenário, pelos 11 magistrados da corte. Alberto Toron usará os mesmos argumentos que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, esgrimiou ao pedir a prisão: a envergadura do tema recomenda que ele seja discutido no colegiado do tribunal.

20 JUN 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Turma do STF vai decidir sobre prisão de Aécio

A primeira turma do Supremo Tribunal Federal vai analisar nesta terça-feira (20) duas questões importantes para o futuro do tucano Aécio Neves (PSDB-MG).

Uma delas é um recurso da defesa, que pede que a Corte reveja a decisão de afastá-lo do Senado. O outro, um novo pedido de prisão apresentado pela PGR (Procuradoria-Geral da República).

Nos bastidores do STF, a manutenção do afastamento de Aécio do cargo é dada como certa. Contudo, há uma incógnita sobre como o colegiado vai decidir sobre o novo pedido de prisão.

Há uma preocupação entre parlamentares tucanos de que o colegiado tome decisão semelhante à do caso de Andreia Neves, irmã de Aécio. Na última terça (13), os ministros da primeira turma decidiram por 3 votos a 2 que não havia motivos para rever a prisão de Andreia.

Se o Supremo aceitar o pedido de prisão, o plenário do Senado precisará analisar a decisão, podendo tanto confirmá-la, no caso de prisão, quanto revertê-la. São necessários 41 votos (maioria simples na Casa).

Nesta segunda (19), o presidente do Conselho de Ética do Senado, João Alberto (PMDB-MA), disse que vai aguardar o STF para decidir sobre a continuidade do processo de cassação de Aécio. (TALITA FERNANDES E LETÍCIA CASADO)

# FOLHA DE S. PAULO

## O ASSUNTO É DEFESA DE ACUSADOS PELA LAVA JATO

### Prisão de parlamentar e Constituição

ALBERTO ZACHARIAS TORON

20 JUN 2017

A primeira turma do Supremo Tribunal Federal decide nesta terça-feira (20) se acata ou não o pedido de prisão preventiva feito pela Procuradoria-Geral da República contra o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG). Sou advogado do senador nesta causa e apresentarei à corte constitucional do país os nossos argumentos.

Não pretendo, pois, fazer proselitismo fora dos autos em respeito aos juízes que haverão de decidir segundo as lentes do direito, não as do alarido, meu ou de qualquer outro. Assim, não exporei ou debatarei aqui as razões do meu cliente, mas uma questão que é de alcance teórico e remete às garantias democráticas. Pode, afinal, um parlamentar ser preso no exercício do mandato?

Diante dos termos claros da garantia da imunidade formal expressa na Constituição Federal, não há espaço para a decretação da prisão preventiva do parlamentar. O artigo 53, §2º, é bastante claro: “Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão”.

O meio democrático para que se torne possível essa medida é, evidentemente, a modificação da regra pelo próprio Parlamento. Todavia, a despeito da regra constitucional em vigor, com astúcia interpretativa o procurador-geral da República pediu ao STF a prisão preventiva de Aécio Neves e o fez a partir do que chama de “pauta hermenêutica” republicana.

Pode o Judiciário substituir o Legislativo e, a pretexto de interpretar a lei com base em princípios que reputa prevalentes, aniquilá-la?

Eros Grau, com a dupla autoridade de ex-ministro da Suprema Corte e professor de direito, já advertia para o perigo da banalização dos princípios da “proporcionalidade e da razoabilidade, em especial do primeiro, concebido como um ‘princípio’ superior, aplicável a todo e qualquer caso concreto, o que conferiria ao Poder Judiciário a faculdade de ‘corrigir’ o legislador, invadindo a competência deste”. Com esses postulados normativos, ao lado da ideia de que “não há direitos absolutos”, faz-se “gazua apta a arrombar toda e qualquer garantia constitucional” (STF, habeas corpus nº 95.009).

**A pretendida relativização da imunidade formal aos parlamentares fragilizaria a estrutura do Estado de Direito**

A pretendida relativização da regra constitucional que institui a imunidade formal aos parlamentares fragilizaria a própria estrutura do Estado de Direito. No dizer da reno-

mada constitucionalista Ana Paula Barcellos, pouco valeriam as decisões do Poder Legislativo se cada aplicação da norma se transformasse em novo processo legislativo, no qual o aplicador passasse a avaliar, novamente, as conveniências e os interesses envolvidos na questão para, ao fim, definir o comportamento desejável.

O constituinte, ao estabelecer a regra da imunidade prisional para os parlamentares, apenas com a exceção no caso de flagrante delito por crime inafiançável, já solucionou a priori o possível conflito de interesses que poderia haver entre liberdade e prisão preventiva, de modo a prevalecer a primeira. Gostese ou não, é o teor da regra constitucional, democraticamente votada e promulgada.

O esvaziamento do quanto construímos ao longo dos séculos para transformar súditos em cidadãos não pode ser perversamente atraído por uma perspectiva pseudorepublicana, que mais revela as idiosincrasias do intérprete de plantão, fazendo lembrar o lema da ditadura, segundo o qual “contra a pátria não há direitos”.

Aliás, diante do inquisidor não temos qualquer direito. Ou melhor, temos sim, vários, mas como nenhum deles é absoluto, nenhum é reconhecível na oportunidade em que nos deveria acudir.

O ponto é que não podemos ficar, para repetir Umberto Eco, como “cera mole” (“O Nome da Rosa”) nas mãos das autoridades, inclusive do Judiciário. O Estado de Direito impõe que se respeitem as regras democraticamente estabelecidas. Do contrário, esperamos o arbítrio, o casuísmo e tudo aquilo que possa vir dos que se julgam dotados das melhores intenções. Como demonstrou um trabalho do professor Tércio Sampaio Ferraz (USP), “Da Segurança Nacional à Insegurança Jurisdicional”, causa preocupação a atuação do juiz voltado ao marketing das opiniões.

ALBERTO ZACHARIAS TORON, advogado de Aécio Neves, é doutor em direito pela USP e professor titular de direito processual penal da Faap (Fundação Armando Álvares Penteado). Escreveu o livro “Habeas Corpus: Controle do Devido Processo Legal” (ed. Saraiva, 2017)

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## A verdade de Lula

CRISTIANO ZANIN MARTINS E VALESKA  
TEIXEIRA MARTINS

20 JUN 2017

As alegações finais da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no famoso caso do “tríplex do Guarujá”, que apresentamos nesta terça (20), demonstram sua inocência, que se assenta sobre prova real e palpável. A absolvição é o único resultado possível da apreciação racional, objetiva e imparcial da prova encartada aos autos. Nesta terça podemos apontar o real dono do imóvel.

O apartamento 164 A, do edifício Solaris, está em nome da OAS Empreendimentos S/A, mas, desde 2010, quem detém 100% dos direitos econômico-financeiros sobre o imóvel é um fundo gerido pela Caixa Econômica Federal. Nada vincula Lula ao imóvel, onde esteve uma única vez, em 2014, como potencial interessado em sua aquisição. Jamais teve as chaves, o uso, gozo ou disposição da propriedade.

Prova da anomalia jurídica que envolve esse caso, em que a presunção de inocência é solenemente violada, foi a defesa que investigou os fatos, destrinchando, após diligências em vários locais do país, essa operação imobiliária executada pela construtora. O resultado afasta a hipótese da acusação.

É inverossímil a conexão entre o ex-presidente e as supostas vantagens ilegais advindas de contratos firmados entre a OAS S/A e a Petrobras. O Ministério Público Federal não fez a prova de culpa que lhe cabia.

Ao depor ao juízo da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba e omitir a cessão integral dos direitos econômicos do tríplex, Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS, produziu uma farsa para negociar benefícios penais com a acusação. O que o réu admitiu foi uma realidade pré-fabricada. A mentira tinha o objetivo de incriminar Lula e fazer vicejar a fábula do “caixa geral de propinas”, ficção contábil sem lastro nos fatos.

Criou-se um “contexto” de “macrocorrupção” com um “comandante” como forma de amplificar o foco de corrupção apurado em 2014, mas o MPF não “seguiu o caminho do dinheiro” pela impossibilidade de provar sua tese.

A ficção é produto de desconhecimento do organograma federal e do complexo sistema de controle interno e externo da Petrobras, incluindo a fiscalização da CGU de Jorge Hage. Como se fosse possível a Lula e a aliados corromper uma estrutura composta por milhares de pessoas, ignorando, ainda, que a Petrobras atende exigências de leis internacionais, como a da Sarbanes-Oxley (SOX), dos EUA, além das fiscalizações internas a que está submetida, como depôs o executivo Fábio Barbosa.

**A absolvição é o  
único resultado  
possível da  
apreciação  
racional, objetiva  
e imparcial da  
prova encartada  
aos autos**

A tese da “propinocracia” nem cabe nos autos. A usurpação da competência pelos procuradores de Curitiba é uma afronta ao Supremo Tribunal Federal.

Esse é um julgamento político com verniz jurídico, um autêntico “trial by mídia”, sob a égide de violações e ilegalidades. O inquérito, instaurado em 22/7/2016, tramitou de forma sigilosa até dois dias antes do indiciamento, a despeito dos pedidos de acesso da defesa. O cerceamento sempre esteve presente. A acusação que o MPF imputou a Lula abusou de hipóteses, para atingir sua incontestada liderança política.

O “enredo Lula” foi transformado em “produto comercial”, que hoje vende de filmes a palestras em eventos até de cirurgia plástica, como a que fez o procurador Deltan Dallagnol, defensor da teoria “explacionista” e expositor do polêmico Power Point sobre a peça acusatória inaugural em 14/9/2016.

Quanto ao acervo presidencial não há qualquer conduta imputada a Lula na denúncia, buscando-se atribuir a ele responsabilidade penal objetiva incompatível com o Estado de Direito. Como os bens, embora privados, integram o patrimônio cultural brasileiro, segundo expressa disposição legal, o próprio ordenamento jurídico estimula o auxílio de entidades públicas e privadas na sua manutenção.

Se o inquérito inicial tivesse sido conduzido de forma correta e sem verdades pré-estabelecidas, o dono do tríplex teria sido identificado na origem, evitando gastos públicos com um processo descabido, além de proteger as reputações envolvidas. Optou-se por repetir à exaustão a mentira. A explicação para tamanha violação está no “lawfare”, que busca propiciar meios para a inelegibilidade de Lula. O objetivo é destruir os 40 anos de vida pública desse trabalhador, que governou o Brasil e foi reconhecido mundialmente por liderar o maior combate à pobreza já visto.

CRISTIANO ZANIN MARTINS, advogado de Lula, especialista em direito processual civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é sócio do escritório Teixeira, Martins & Advogados

VALESKA TEIXEIRA MARTINS, advogada de Lula, é membro efetivo da comissão de direito aeronáutico da OAB de São Paulo e sócia do escritório Teixeira, Martins & Advogados

20 JUN 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### **CNJ informará vítimas sobre prisão de agressor, afirma Cármen Lúcia**

DO RIO - A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, defendeu nesta segunda (19) a atualização do banco nacional de mandados de prisão para que as vítimas de crimes violentos, ou seus familiares, sejam comunicados sobre a prisão ou soltura do suposto agressor.

A modernização do banco de dados visa melhorar a ligação entre as varas criminais de todo o país, facilitando a comunicação sobre a prisão de um acusado em outro Estado.

“Temos uma enorme dívida com as vítimas e familiares de vítimas, que não recebem nenhuma notícia do Estado sobre o que aconteceu”, disse a ministra, também presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), responsável pelo projeto.

20 JUN 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# Após megarroubos, Justiça vai quebrar armas estocadas para inibir ataques

DHIEGO MAIA  
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo vai inutilizar parte das armas guardadas nas comarcas antes de encaminhá-las para a destruição completa.

O plano integra nova estratégia para tentar inibir os ataques de criminosos aos depósitos de armas presentes nas 273 comarcas do Estado.

Em 15 dias, dois roubos registrados nos fóruns de Diadema e Guarujá levaram ao todo 566 armas dos locais, entre fuzis, submetralhadoras e revólveres. Segundo especialistas em segurança pública, uma simples marretada é capaz de quebrar uma arma de fogo e torná-la inoperante.

A decisão do tribunal foi definida nesta segunda-feira (19), em reunião com representantes do Exército e das polícias Civil e Militar. O novo plano logístico também prevê acelerar a destruição dos armamentos, tarefa feita em parceria com o Exército.

O TJ-SP e o Exército já haviam firmado acordo para eliminar as armas sob a guarda da Justiça desde o ano passado. De lá para cá, foram destruídos 11 mil objetos, entre facas e armas de fogo, segundo Paulo Dimas Mascaretti, presidente do tribunal.

O TJ disse ainda que, no caso das armas de grosso calibre que estão em bom estado, será priorizada a transferência dos equipamentos aos comandos das polícias Civil e Militar. Em maio, 37 fuzis foram doados para as forças.

O tribunal pediu ainda à Polícia Militar um reforço nas rondas realizadas no entorno das comarcas do Estado.

Em entrevista à *Folha*, Mascaretti reconheceu as deficiências na segurança das armas. "Os fóruns não têm estrutura para isso. Mas também não podemos esvaziar os espaços do dia para a noite."

O roubo mais recente ocorreu no prédio da Justiça em Diadema, no ABC Paulista, neste sábado (17). A ação foi semelhante a outra, no último dia 3, em Guarujá, no litoral paulista, quando bandidos levaram 175 armas do fórum criminal da cidade.

No caso do ataque em Diadema, três vigias faziam a segurança do prédio todo. A supervisora do fórum disse que as câmeras de vigilância do prédio não funcionam.

20 JUN 2017

## FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA JUCA FERREIRA

# A direita está solta e nadando de braçada depois do golpe

NOVO SECRETÁRIO DE CULTURA DE BH E EX-MINISTRO DOS GOVERNOS DILMA E LULA AFIRMA, PORÉM, QUE A CULTURA TEM PROTEÇÃO CONTRA O ANTIPETISMO

### RAIO-X

#### NASCIMENTO

31 de janeiro de 1949, em Salvador, Bahia

#### FORMAÇÃO

Sociologia na Universidade Sorbonne, na França

#### VIDA POLÍTICA

Pelo PV, foi duas vezes vereador em Salvador (de 1993 a 1996 e de 2000 a 2004). Foi ministro da Cultura nos governos Lula (2008-2010) e Dilma (2015-2016) e secretário da Cultura de São Paulo na gestão Fernando Haddad (2013-2014)

#### CAROLINA LINHARES

DE BELO HORIZONTE

Anunciado para assumir a Secretaria de Cultura de Belo Horizonte, Juca Ferreira diz que “a direita está solta e nadando de braçada depois do golpe”, mas que a área cultural tem uma proteção contra o antipetismo — “essa bobagem, esse sectarismo, esse ódio”.

O ex-ministro da Cultura dos governos Lula (PT) e Dilma Rousseff (PT), que também passou pela Secretaria de Cultura de São Paulo na gestão Fernando Haddad (PT), ocupa o novo posto na quinta (22).

A Secretaria de Cultura de BH foi recriada pelo prefeito Alexandre Kalil (PHS) em reforma administrativa aprovada na Câmara no último dia 14. A área cultural da cidade estava a cargo da Fundação Municipal de Cultura.

Em entrevista à **Folha**, Ferreira diz que o Ministério da Cultura, que acaba de perder o ministro interino João Batista de Andrade, está sendo demolido. Partidário das diretas já, afirma ainda que as mudanças na Lei Rouanet foram meros “esparadrapos” e que o secretário de Cultura de São Paulo, André Sturm, pega a “rebarba da antipatia” gerada pelo prefeito paulistano João Doria (PSDB).

**Folha - O que o sr. conhece da cultura de Belo Horizonte e o que pretende na sua gestão?**

**Juca Ferreira** - Como ministro eu fui muitas vezes a Belo Horizonte e a Minas. Sei da articulação da cidade com o interior, sei da importância da área de dança, de teatro. Vou construir os projetos políticos junto com os artistas e os produtores culturais.

**Tem algum projeto que o sr. já tem desenhado?**

A primeira coisa é conversar com a Fundação Municipal

de Cultura, que segurou o tranco esses anos. Tenho uma responsabilidade imensa de estruturar a secretaria, que está nascendo comigo.

**Como fica a estrutura e a verba da secretaria e da fundação?**

Conversei com vereadores e percebemos que era importante ampliar um pouco a estrutura da secretaria e ter uma suplementação de recursos [ainda não há valor definido; o orçamento da fundação é de R\$ 55 milhões para 2017].

Considerando as condições políticas e econômicas, a secretaria está nascendo direitinho. O que preciso ver são os detalhes do ordenamento entre o que ficará na estrutura centralizada [secretaria] e o que será mantido como estrutura descentralizada [fundação].

Tudo será feito dentro de uma preocupação muito grande de que seja um avanço e não uma desestruturação do acumulado. Nunca é bom desestruturar. Isso que estão fazendo no Ministério da Cultura é um horror, um absurdo, uma irresponsabilidade.

**CONTINUA**

**O prefeito Alexandre Kalil foi corajoso em nomear o senhor num momento de antipetismo exacerbado?**

Não. A área cultural tem uma certa proteção dessa bobagem, desse sectarismo, desse ódio, dessa divisão. Eu saí muito bem avaliado do MinC e da secretaria de SP, e tenho um trânsito em setores culturais. As opções partidárias fazem parte da democracia.

**João Batista de Andrade foi o terceiro a deixar o comando do MinC. Como o sr. vê isso?**

Estão deliberadamente destruindo o ministério. Desarticulando equipes e destruindo políticas e programas. Esse terceiro ministro demorou um pouco a perceber que a presença dele, neste momento de demolição no ministério, era conflitante com sua biografia, mas acabou reconhecendo.

**Como o sr. avalia o cenário nacional?**

O governo praticamente já acabou. Está sendo mantido como um doente terminal. Enquanto não houver um presidente legitimamente eleito pelo cidadão e pela cidadã, vamos ter níveis de instabilidade e de dificuldade de engrenar um processo de retomada do desenvolvimento e da vida democrática do país.

**O que o sr. pensa das mudanças na Lei Rouanet?**

Que mudanças?

**Um novo limite de financiamento...**

Isso são esparadrapos para tentar tratar algo que já está diagnosticado e já tem uma terapia prevista. A Lei Rouanet não tem condições de dar sustentação a um fomento e financiamento saudável da cultura brasileira em todo o seu território.

**Essa ideia de fiscalização em tempo real e uma série de mudanças não são suficientes?**

Isso é tergiversação, eu chamo. Fizem uma CPI e descobriram que não houve nenhuma grande irregularidade. São bobagens. A gente está com uma mania de crime no Brasil. O problema da Lei Rouanet é que ela é perversa, porque seu modelo gera concentração excessiva.

**Existe uma patrulha em cima da direita na cultura?**

Não, pelo contrário. A direita é que está solta, nadando de braçada depois do golpe.

**Essa direita tem espaço na cultura?**

A cultura é plural. A base da riqueza cultural do Brasil é a sua diversidade, em todos os aspectos. Aqui ninguém domina, não existe isso.

**O sr. acha que André Sturm tem condições de ser secretário da Cultura em São P?**

Não estou acompanhando. A área está agitada, acho que ele pega um pouco da rebarba da antipatia que a arrogância do prefeito [João Doria] gera. Então ele fica ali espremido com pouca margem de relacionamento positivo.

“ Estão deliberadamente destruindo o ministério [da Cultura]. Desarticulando equipes e destruindo políticas e programas

“ Isso [as mudanças propostas para a Lei Rouanet] são esparadrapos para tentar tratar algo que já está diagnosticado e já tem uma terapia prevista

20 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

**GRANDE DEBATE: OS RUMOS DO PAÍS**



20 JUN 2017

## BEMPARANÁ

### Liminar veta saque de R\$ 600 milhões do IPMC

A juíza Patrícia Almeida Gomes Bergonse, da 5ª Vara da Fazenda Pública, concedeu liminar ao Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba (Sigmuc), determinando que o Instituto de Previdência Municipal de Curitiba (IPMC) se abstenha de repassar R\$ 600 milhões à prefeitura, como previsto em projeto que integra o pacote de ajuste fiscal proposto pelo Rafael Greca (PMN) em discussão na Câmara Municipal. Segundo o sindicato, a decisão proíbe o repasse dos recursos até o julgamento do mérito da ação.

O projeto está previsto para ser votado hoje pelos vereadores. A prefeitura alega que o dinheiro teria sido repassado irregularmente ao IPMC nas gestões passadas, sob o pretexto de contribuição patronal relativa a servidores inativos. Segundo o entendimento do Executivo, a legislação mais recente só prevê a obrigatoriedade da contribuição patronal previdenciária para servidores em atividade.

De acordo com o Sigmuc, a decisão da juíza foi baseada em nota técnica do Ministério da Fazenda, segundo a qual o saque dos recursos pela prefeitura seria irregular. A magistrada apontou no

despacho que o IPMC teria um déficit de R\$ 15 bilhões. "Desse modo, a retirada de R\$ 600 milhões do instituto mostra-se temerária, podendo prejudicar o pagamento dos benefícios previdenciários futuros", apontou ela.

Na semana passada, quando o sindicato divulgou a nota, a prefeitura alegou que o parecer teria se baseado em informações parciais repassadas pelo sindicato ao órgão, e que a medida teria amparo legal.

**Equilíbrio** - Segundo o sindicato, o Ministério da Fazenda alega que os repasses da prefeitura ao IPMC estava previsto em lei, e que a devolução do dinheiro ao Executivo poderia ameaçar o equilíbrio financeiro do fundo e o pagamento de futuros benefícios. A prefeitura alegou ontem que não foi notificada da decisão judicial, mas afirmou que vai recorrer.

"Agora, além da Subsecretaria de Regimes Próprios do Ministério da Fazenda, da Procuradoria Jurídica da Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, o próprio Poder Judiciário também é contra a retirada dos R\$ 700 milhões do IPMC. Como os vereadores podem aprovar este projeto?", questionou o presidente do Sigmuc, Luiz Vecchi.

### Mendes volta a criticar Lava Jato

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, criticou ontem o que chamou de "abusos" em investigações. "Investigação sim, abuso não", defendeu o ministro, durante seminário do Grupo de Líderes Empresariais em Pernambuco. Embora tenha falado de uma "importante conquista" da Lava Jato, Gilmar levantou duras críticas a juízes e procuradores e chegou a ser aplaudido pela plateia em alguns momentos.

"Expandiu-se demais a investigação, além dos limites. Abriu-se inquérito para investigar o que já estava explicado de plano. Qual é o objetivo? E colocar medo nas pessoas. É desacreditá-las. As investigações devem ser questionadas", disse na palestra, que foi transmitida ao vivo pelo Youtube.

Gilmar voltou a criticar a investigação aberta contra os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Francisco Falcão e Marcelo Navarro, para apurar se os ministros foram nomeados em troca de uma atuação que pudesse obstruir o avanço da Lava Jato. "O objetivo é constrangê-lo". Para o ministro, nenhum país deve se organizar, em termos institucionais e econômicos, com o propósito principal de combater a corrupção.

## TRIBUNA DO PARANÁ

### CRÍTICA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, criticou ontem o que chamou de "abusos" em investigações. "Investigação sim, abuso não", defendeu o ministro sobre a Lava Jato.

20 JUN 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# MP pede autorização à AL para criar mais 185 cargos

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

**Curitiba** – O Ministério Público (MP) do Paraná pediu à Assembleia Legislativa (AL) autorização para criar 185 cargos, sendo 80 efetivos e 105 de provimento em comissão. A solicitação consta do projeto de lei 144/2017, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. Conforme o texto, as novas funções teriam um impacto financeiro mensal de R\$ 1,2 milhão, o que corresponde a um acréscimo de 2,49% na folha de pagamento do órgão. A despesa anual em 2017, retroativa a maio, chegaria a R\$ 10,3 milhões, enquanto a partir de 2018 subiria para cerca de R\$ 16 milhões.

No total, o MP ganharia 80 cargos efetivos de auxiliar administrativo, 60 de assistente de promotoria, 35 de assessor de promotoria e dez de assessor de procuradoria. Na justificativa, o procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, argumenta que houve um “aumento significativo da demanda por judicialização de conflitos no Estado do Paraná e, por consequência, das atividades jurisdicionais em primeiro e segundo graus, o que se deve, especialmente, à implantação do processo digital, que acelera significativamente o trâmite processual, exigindo maior agilidade nas manifestações”.

“Fui procurado pelo procurador-geral, que me disse haver essa necessidade de atender aos futuros promotores

no interior do Paraná. [O projeto] passou pela CCJ, houve pedido de informações por parte do deputado Paulo Litro (PSDB) e, tão logo estiver em condições de ser votado, vou colocar na pauta”, disse o presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB). Depois do aval das comissões temáticas, contudo, a matéria precisa ser aprovada em ao menos dois turnos pelo plenário e, só então, ser enviada para sanção ou veto do governador Beto Richa (PSDB).

O líder da situação no Legislativo, Luiz Cláudio Romaneli (PSB), adiantou que votará favoravelmente. “O MP tem competência constitucional. A Lei Orçamentária em vigor permite que possam preencher esses cargos”, afirmou. Questionado se o momento seria propício para tal, o parlamentar falou que a entidade tem sido “responsavelmente dirigida”. “Se ele [Sfoggia] entende que a criação é necessária para melhorar a prestação de serviços, como parlamentar eu devo apoiar.”

Já o líder da oposição, Tadeu Veneri (PT), pretende orientar a bancada a votar contra. “Não há sentido aprovarmos aqui uma solicitação para 105 novos comissionados, quando no ano passado já tivemos 120. Ou seja, em dois anos teríamos 225, no total, num momento em que todos estão dizendo que há uma crise gravíssima e é preciso fazer corte de gastos.”

20 JUN 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME FOLHA

### Reajustes nos poderes

A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovou ontem, em segundo turno, os projetos de lei que dispõem sobre os reajustes para os servidores do Tribunal de Justiça (TJ), do Tribunal de Contas (TC) e da Defensoria Pública do Estado. O índice, de 4,08%, é referente à recomposição da inflação e retroativo ao dia 1º de maio. Todos os funcionários ativos e inativos, efetivos ou comissionados, terão direito ao benefício, que incide ainda sob as gratificações e subsídios como o auxílio alimentação.

### Posse no TRF4

O desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz assume a presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) na próxima sexta-feira (23/6), às 15h, em Porto Alegre. A desembargadora federal Maria de Fátima Freitas Labarrère será empossada como vice-presidente e o desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira como corregedor regional da Justiça Federal da 4ª Região. Os magistrados serão responsáveis pela gestão do tribunal durante o biênio 2017-2019. A cerimônia acontece no Plenário do TRF4. A 4ª Região é composta pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

## AGENDA

### Advogados criminalistas

Londrina - O 1º Congresso dos Advogados Criminalistas de Londrina será realizado nos dias 28 e 29 de junho, a partir das 19 horas, na sede da OAB. Profere palestras nos dois dias Elias Mattar Assad, Gustavo Henrique Badaró, Fábio André Guaragni, Omar José Baddaury, Walter Barbosa Bittar e Antonio Carlos de Almeida Castro (Kakay). A realização é da Comissão dos Advogados Criminalistas da OAB-Londrina. As inscrições estão abertas na secretaria da entidade.

# FOLHA DE LONDRINA

## Madrasta de Isabella Nardoni pede progressão para semiaberto

Agência Estado

20 JUN 2017

São Paulo - A defesa de Anna Carolina Jatobá, condenada pelo assassinato da enteada Isabella Nardoni, de 5 anos, morta em 2008, solicitou à Justiça progressão de cumprimento de pena do regime fechado para o semiaberto. O pedido conta com parecer favorável do Ministério Público Estadual de São Paulo (MPE-SP).

Levada a júri popular em 2010, Anna Carolina foi condenada a 26 anos e 8 meses por homicídio triplamente qualificado, mas ela já estava presa na Penitenciária Feminina de Tremembé, no Vale do Paraíba, no interior. O marido dela, Alexandre Nardoni, o pai de Isabella, recebeu pena de 31 anos, 1 mês e 10 dias de reclusão.

Ré primária e com bom comportamento na cadeia, Anna Carolina está presa desde o dia 3 de abril de 2008 e pode migrar para o semiaberto após cumprir dois quintos da pena recebida, ou 10 anos e 8 meses de reclusão.

Segundo cálculos da defesa, no entanto, ela também tem direito à remição por ter trabalhado como costureira no presídio, o que permite pedir progressão quase dois anos mais cedo. O pedido foi feito em abril.

Laudos divulgados pelo Fantástico, da TV Globo, mostram que a direção do presídio de Tremembé recomenda a progressão. "Não me sinto culpada, nem arrependida porque sou inocente", declarou Anna Carolina na avaliação, que compõem o relatório mais recente sobre seu comportamento na cadeia. O documen-

to será analisado pela Justiça, que deve decidir sobre o pedido em dez dias.

20 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA  
SEBASTIÃO SEIJI TOKUNAGA

## Nossa sociedade em tempos líquidos

O sociólogo Zygmunt Bauman, ao conceituar a “modernidade líquida”, deliberou que toda a rigidez e todos os referenciais morais da época anterior, denominada pelo autor como modernidade sólida, dão espaço para ao imediatismo, à lógica do consumo, da satisfação e da artificialidade. Como consequência, vivemos em uma época de incertezas, fluidez e insegurança. Invariavelmente, as teses acadêmicas são abstratas ou mera projeções, mas literalmente estamos imersos nesse conceito de urgência e fluidez.

Em termos, estamos vivenciando mudanças estruturais em nossa sociedade enquanto nossas instituições estatais não acompanham essa “evolução”. Se seguirmos a lógica das mídias e redes sociais, nenhum governante sobreviverá incólume diante das denúncias – nem sempre verídicas, tão normais em tempos de pós-verdade.

É óbvio que a corrupção é fator preponderante das mazelas de nosso país. Mas enfrentamos problemas até maiores com o gigantismo do aparelho estatal e sua ineficiência, ao mesmo tempo em que parcela significativa do capital privado aproveita a situação para aumentar ainda mais as desigualdades sociais. Corporativismo entre classes e grupos em prol de interesses próprios. Nossos agentes políticos necessitam implementar reformas; mas não acredito que eles tenham essa disposição de alteração do status quo.

O Estado policial instaurado deve cumprir seu dever e punir aqueles que iludiram os eleitores no sufrágio. Mas deve também fiscalizar suas próprias entranhas. Aliás, é necessário observar que o Judiciário invariavelmente deixa de cumprir sua função jurisdicional e literalmente altera a própria lei e normas constitucionais, assim como o evitar os flagrantes

excessos cometidos sobre ótica maquiavélica de que os fins justificam os meios.

Infelizmente, mesmo adotando o conceito de Bauman, com a sociedade aflita por mudanças, é estranha a concepção de que o Brasil é uma “democracia sedimentada”, tão invocada por pessoas públicas. Infelizmente, é mero exercício retórico, pois a partir do momento em que eleições são resolvidas com a utilização do capital financeiro, ao invés do acolhimento de ideias e projetos e confiança na capacidade do escolhido em implementá-los. Caminhamos trilhas estranhas e por vezes ininteligíveis, transitando pelo retorno de uma política extremamente conservadora envolta pelo manto de um liberalismo que acentua as

diferenças sociais, e o populismo grosseiro incapaz de assegurar a sustentabilidade de seu projeto político e especialmente econômico. São ilusórias as figuras da direita e esquerda, pois os principais antagonistas políticos possuem bases ideológicas semelhantes, prevalecendo a figura do político. Não temos muitas opções a não ser adotar o pragmatismo no exercício do direito de voto.

Da próxima vez que se empolgarem com um discurso vigoroso, de uma

mensagem que reflete exatamente o que querem ouvir, questione-se: é possível e o candidato tem capacidade para fazer isso? Já temos muitos votos nulos, branco e abstenções... a última coisa que precisamos é continuar elegendo pessoas que sabemos que não fazem ou não farão nada para nos tirar dessa mediocridade. Em tempos de liquidez contemporânea, período em que nunca tivemos tanto acesso à “informação”, infelizmente não conseguimos concatenar todos os acontecimentos e fatos. E, com isso, nos afogamos em lama, lodo e outros excrementos que é o nosso cotidiano.

SEBASTIÃO SEIJI TOKUNAGA  
é advogado em Londrina

“

*Não temos muitas  
opções a não  
ser adotar  
o pragmatismo  
no exercício do  
direito de voto*

20 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Bem de família pode ser penhorado se devedor tenta burlar cobrança fiscal

*Decisão concordou com AGU, que apontou que, após citação em execução, devedor alienou dois imóveis para adquirir só um, no qual passou a morar*

**B**em de família pode ser penhorado se devedor tenta burlar cobrança. Com base nesse entendimento, a Vara Única de Gurupi (TO) afastou a impenhorabilidade de bem por causa do abuso de direito do devedor, que tentava fraudar execução fiscal.

Após seu imóvel ser penhorado, o devedor acionou a Justiça para tentar o desbloqueio. Ele alegou que se trata de seu único imóvel e local de residência e, por isso, seria protegido como bem de família.

Entretanto, a Advocacia-Geral da União apontou que, após a citação na ação de execução, o devedor alienou dois imóveis em 2012 para adquirir somente um, no qual passou a residir para caracterizá-lo como bem de família. De acordo com os advogados, as transações foram feitas com duas finalidades: impedir sua penhora e não pagar o que lhe é cobrado.

Nessa situação, que alegaram ser de flagrante má-fé e de abuso de direito pelo devedor, os procuradores federais defenderam que deveria ser afastada a proteção legal da impenhorabilidade do bem de família.

A Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi aceitou os argumentos apresentados pela AGU e manteve a penhora do imóvel. “O executado dissipou seu patrimônio com a indissfarçável finalidade de não pagar o que lhe é cobrado, malferindo o princípio da boa-fé. Deveria o executado ter quitado a dívida com os valores recebidos quando da venda dos aludidos imóveis. Como não a fez, laborou, nessa ocasião, em fraude, e agora em abuso de direito, devendo o seu alegado bem de família ser penhorado”, destacou.

O juiz baseou seu entendimento em diversos precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Segundo ele, a proteção do bem de família não pode ser utilizada para abarcar atos diversos daqueles previstos na Lei 8.009/1990. Assim, a proteção deve ser afastada “quando verificada a existência de atos fraudulentos ou constatado o abuso de direito pelo devedor que se furta ao adimplemento da sua dívida, sendo inviável a interpretação da norma sem a observância do princípio da boa-fé”, decidiu.

20 JUN 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Ministro Fux vê possibilidade de delação ser homologada pelo plenário do STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux cogitou ontem a hipótese de o colegiado da Casa homologar as próximas delações premiadas da Operação Lava Jato, incluindo as feitas pelos delatores da empresa JBS. Até o momento, as delações são homologadas monocraticamente. Segundo ele, como a lei ainda é muito recente no país é normal que haja interpretação diferente por

parte de alguns integrantes do Supremo.

“Se o Colegiado é que vai julgar a causa, ele pode eventualmente avocar para si o poder de homologar a delação. Eu entendo até interessante essa metodologia, se vier a ser implantada, de o Pleno homologar a delação com a presença do réu no centro do plenário para que todos os membros do colegiado possam tirar suas conclusões”, disse.

### Gilmar diz que pedido de impeachment contra ele ocorre em “momento politizado”

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse ontem, no Recife, que o novo pedido de impeachment apresentado contra ele ocorreu por causa do “momento muito politizado” vivido no país. O novo pedido foi protocolado no último dia 14, no Senado, pelo ex-procurador da República Claudio Fonteles e pelo profes-

sor da Universidade de Brasília (UnB) Marcelo Neves.

Os juristas apresentaram o pedido com base na gravação de uma conversa com o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) com Mendes, na qual o político mineiro pede que o magistrado interceda junto a parlamentares a favor do projeto de abuso de autoridade.

20 JUN 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Servidor que se ausentava para exercer advocacia é condenado em SC**

Um servidor da União foi condenado por falsidade ideológica por adulterar a planilha de trabalho para evitar descontos nos dias em que se ausentava. Motivo: ele saía para advogar para seus clientes particulares. O funcionário público foi condenado com base no artigo 299, parágrafo único (falsidade ideológica), combinado com o artigo 71 (em continuidade delitiva), ambos do Código Penal.

Ao manter a condenação, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região observou que o crime não exige a ocorrência de dano para a sua caracterização. O colegiado concordou com os fundamentos da sentença condenatória, inclusive com a pena aplicada: 1 ano, 9 meses e 12 dias de prisão, além do pagamento de multa. A pena privativa de liberdade foi substituída por restritivas de direito, consistindo em prestação de serviços à comunidade.

20 JUN 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Leprevost pede investigação de fraude eleitoral em 2016

O deputado estadual Ney Leprevost (PSD) pediu ontem, à Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná, que investigue a suposta trama eleitoral que pode ter alterado o resultado das eleições para a Prefeitura de Curitiba, em 2016. A denúncia foi publicada no último sábado (17) pelo jornalista Celso Nascimento, da Gazeta do Povo.

De acordo com Leprevost, as denúncias são extremamente graves, o que o motivou a fazer o pedido. "Queremos que os promotores verifiquem e confirmem a dimensão da possível fraude que teria sido praticada. Se tudo isso for caracterizado, podemos perceber crime de injúria eleitoral, além de improbidade, falsidade ideológica e pelo menos outros três crimes na esfera comum", disse Leprevost. ●



— Leprevost: "Queremos que os promotores verifiquem a dimensão da possível fraude"

### Palestras

O líder da oposição na Assembleia Legislativa, Tadeu Veneri (PT), criticou o fato de o procurador do Ministério Público Federal Deltan Dallagnol fazer palestras e cobrar valores entre R\$ 30 e 40 mil por uma hora de apresentação. Veneri disse que não se convenceu das respostas dadas pelo procurador e ressaltou que abordou o tema porque é algo que merece a atenção de todos. Disse também que, se não falasse, seria omissivo com a situação, porque "me surpreende que alguém que defenda a separação do público e privado faça palestras com esse valor".

20 JUN 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

### STF derruba lei que proibia ensino sobre gênero



Barroso atendeu ao pedido da Procuradoria-Geral da República

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar contra lei aprovada pela Câmara Municipal de Paranaguá que proibia o ensino e discussão sobre gênero e orientação sexual nas escolas do município. A lei foi aprovada na esteira do movimento deflagrado por parlamentares ligados a igrejas evangélicas em todo o País contra a chamada "ideologia de gênero". A proibição desse tipo de discussão nas escolas foi aprovada na votação do Plano Municipal de Educação de Paranaguá, a exemplo do que aconteceu com os planos de educação de outros municípios e estados, incluindo Curitiba e Paraná.

A decisão do STF pode atingir outras leis que instituíram esses planos excluindo a discussão sobre gênero, por pressão das bancadas evangélicas, como aconteceu na Assembleia Legislativa paranaense e na Câmara Municipal de Curitiba. ●

20 JUN 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

### PF pede ao Supremo mais prazo para investigação

A Polícia Federal (PF) pediu há pouco ao Supremo Tribunal Federal (STF) mais prazo para concluir o inquérito aberto para investigar o presidente Michel Temer, a partir das delações da JBS. O prazo inicial para a PF concluir a investigação terminou ontem (19).

Ainda não foram divulgadas informações sobre o relatório parcial da apuração que foi enviado para justificar o pedido de aumento do prazo. Além do presidente Temer, também é investigado no inquérito o ex-deputado



Reprodução

federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR).

No início do mês, a investigação já foi prorrogada pela primeira vez a pedido da PF, que alegou necessidade de mais tempo para concluir as investigações, iniciadas a partir das citações do nome do presidente nas delações dos executivos da JBS. ●

## Temer entra com ação contra Joesley por calúnia

### Ação foi movida após entrevista de empresário a revista

A defesa do presidente Michel Temer entrou ontem (19) com uma ação na Justiça Federal em Brasília contra o empresário Joesley Batista, dono da JBS. Na ação, Temer pede que o empresário seja condenado pelos crimes de calúnia, difamação e injúria. A ação foi movida após a entrevista do empresário à revista Época, publicada nesse fim de semana.

Segundo a defesa, a entrevista foi "desrespeitosa e leviana", além de ofensiva à pessoa do presidente. Para os advogados, as declarações de Joesley levam a sociedade a questionar a honra de Temer.

"Na verdade, todos sabem o real objetivo do querelado [Joesley] em mentir e acusar o querelante [Temer], atual presidente da República: obter perdão dos inúmeros crimes que cometeu, por meio de um generoso acordo de delação premiada que o mantenha livre de qualquer acusação, vivendo fora do país com um substancial (e suspeito) patrimônio.", diz trecho da petição. ■



Temer afirma que a entrevista foi desrespeitosa e mentirosa e pede punição

## O discurso cansado

**E**m meio à crise institucional em que seu governo está mergulhado, o presidente Temer fala em manter a agenda das três grandes reformas que ele pretende deixar como legado de sua gestão: a trabalhista, a da Previdência e a política. As duas primeiras já

suscitaram todas as polêmicas possíveis, mas a reforma política vem passando com discrição, no meio do tiroteio a que os políticos são submetidos diariamente pela mídia e pelo Judiciário.

Temer quer implantar o Parlamentarismo a partir de 2022 e

o voto distrital misto, que seria um embrião do voto por lista, já em 2018. Mas a reforma, mesmo propondo mudanças no sistema não mexe no fundamental. A falta de identidade dos partidos políticos é uma das origens da corrupção.

Nossos partidos não

têm programas sociais ou mesmo práticos e muito menos ideológicos. O que permite que os políticos mudem constantemente de um lado para o outro, de acordo com as suas conveniências eleitorais. Talvez este teria de ser o primeiro aspecto a ser tratado. ■

**20 JUN 2017**

## **GAZETA DO POVO**

# **Sindicato consegue liminar que proíbe Greca de sacar R\$ 600 milhões do IPMC**

**Projeto sobre assunto integra “pacotão” de ajuste fiscal que será votado nesta terça-feira (20) pela Câmara de Vereadores**

Rosana Felix

O Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal (Sigmuc) obteve uma liminar que proíbe a prefeitura de Curitiba de sacar R\$ 600 milhões do Instituto de Previdência Municipal (IPMC). A decisão é da juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública, Patrícia Almeida Gomes Bergonse. Ela atendeu ao pedido do Sigmuc com base em notas técnicas do Ministério da Fazenda. Há possibilidade de recurso.

As notas técnicas apontam que o equilíbrio financeiro e atuarial é princípio fundamental dos regimes próprios. A juíza da 5.ª Vara observa que o IPMC tem déficit de R\$ 15 bilhões e por isso a retirada de um montante estimado entre R\$ 600 milhões e R\$ 700 milhões é “temerária, podendo prejudicar o pagamento dos benefícios previdenciários futuros”.

O resgate de R\$ 600 milhões é um dos pontos principais do pacote de ajuste fiscal enviado pelo prefeito Rafael Greca (PMN) à Câmara Municipal, o qual deve ser votado nesta terça-feira (20). A diretora financeira do Sigmuc, Rejane Soldani, celebrou a decisão e disse que a expectativa é que os vereadores levem a decisão em conta na hora de votar o “pacotão”.

“Esperamos que a partir do momento que a matéria do projeto está tratando de matéria inconstitucional, como mostram os órgãos, acreditamos sim que os vereadores têm que colocar a mão na consciência e não votar no projeto”, afirmou. A votação dos projetos estava prevista para semana passada, mas, após protesto de servidores que culminou com a invasão do prédio, a sessão foi suspensa.

**CONTINUA**

**20 JUN 2017**

# **GAZETA DO POVO**

## **CONTINUAÇÃO**

Nova sessão está marcada para esta terça-feira, e, para evitar protestos, o Legislativo providenciou uma grade de isolamento e uma decisão judicial que proíbe a ação de sindicalistas.

Na ação, o Sigmuc ainda incluiu um acórdão do Tribunal de Contas, que aponta para a inconstitucionalidade do saque do regime próprio.

### **Outro lado**

Segundo entendimento da prefeitura, a norma mais recente sobre regimes próprios restringe a contribuição patronal aos servidores ativos e por isso o resgate dos valores é válido. A prefeitura ainda não tinha conhecimento da decisão, mas adiantou que irá recorrer.